



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 080/2023

REQUEIRO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficiar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e em conjunto com a Secretaria M. de Obras, sobre o quanto segue:

► INSERÇÃO DE FAIXA AMARELA E PLACA PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR EM AMBOS OS LADOS DA RUA REBOUÇAS DE CARVALHO PONTO REFERÊNCIA: DO SR SÉRGIO GARCEZ ATÉ A RESIDÊNCIA DA SRA DULCE GARCEZ.

Senhor Presidente
Nobres Pares

– Considerando, o cronograma de obras da Administração Pública, visando a possibilidade na inserção de faixa amarela e placa proibido parar e estacionar, na Rua supracitada, haja vista que além da velocidade com que trafegam os motoristas na via de acesso, os fatídicos acidentes ocorridos recentemente, gerando toda a sorte de riscos as transeuntes;

– Considerando que esta solicitação se faz necessária, pois de longa data os moradores da localidade e demais pedestres reivindicam essa melhoria ao longo da rua, priorizando maior segurança para todos que ali transitam;

- Considerando que a curva no local existente tem sido o motivo pela propositura urgente e imediata dos órgãos da administração pública;

- Considerando a insegurança gerada naquele setor, diante da falta de respeito por parte de alguns condutores que não respeitam a Lei de Trânsito, onde a vida é parte fundamental e, no que couber preceitua o Plano Diretor em seu Artigo 46 – Inciso III, são diretrizes específicas dos sistemas viários e cicloviários: implantar a sinalização de tráfego nas áreas urbanas e rurais;



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

- Considerando o excelente trabalho e parceria do Executivo Municipal com o Secretário Municipal de Obras, nas questões primordiais do bem comum, inteirado nas proposituras a ele direcionadas, imbuído na eficácia do atendimento, com suporte ímpar na ação do coletivo;

— Considerando que esta propositura foi apresentada em Sessão Ordinária (14ª), realizada no dia 19 de setembro p. passado, visando o estreitamento de trabalho da Administração Pública, primando pelo zelo de seus cidadãos, ressaltando ser uma Rua que merece a máxima atenção de todos, principalmente dos gestores constituídos. A medida urge estudos e a segurança é um direito de todos.

Pela justa medida e providências, é o presente Requerimento de Urgência. Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva, 19 de setembro de 2023.


Cláudio Márcio Bonfim
Ver. PSDB